



2ª RETIFICAÇÃO

O Instituto Federal Catarinense (IFC), em conformidade com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal (PPGPSA) torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** DO EDITAL nº 03/2019 - SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – Disciplinas 2019/2.

1. Onde se lê:

I – DO PPGPSA E DO CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do edital de seleção de aluno especial para as disciplinas do segundo semestre de 2019 do Mestrado em Produção e Sanidade Animal.

Etapa	Prazo
Período de inscrições	De 24 de junho a 15 de julho de 2019
Homologação das inscrições	Até o dia 16 de julho de 2019
Recurso	Até o dia 18 de julho de 2019
Resultado	Até o dia 19 de julho de 2019
Recurso	Até dia 23 de julho de 2019
Resultado Final	Até dia 24 de julho de 2019
Efetivação de matrícula	Dia 25 de julho de 2019
Início das disciplinas do PPGPSA	A partir de 02 de agosto de 2019

1.1 Leia-se:

I – DO PPGPSA E DO CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do edital de seleção de aluno especial para as disciplinas do segundo semestre de 2019 do Mestrado em Produção e Sanidade Animal.

Etapa	Prazo
Período de inscrições	De 24 de junho a 15 de julho de 2019
Homologação das inscrições	Até o dia 16 de julho de 2019
Recurso	Até o dia 18 de julho de 2019
Resultado	Até o dia 19 de julho de 2019
Recurso	Até dia 23 de julho de 2019
Resultado Final	Até dia 24 de julho de 2019
Efetivação de matrícula	Dia 25 e 26 de julho de 2019
Início das disciplinas do PPGPSA	A partir de 02 de agosto de 2019



Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

2. Onde se lê:

IV - DA MATRÍCULA

a) A matrícula será efetivada de forma presencial, no período vespertino (13h00min até às 16h00min), com a entrega dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso(cópia autenticada ou cópia acompanhada de original); RG (frente e verso) (cópia autenticada ou cópia acompanhada de original); e Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

2.1 Leia-se:

IV - DA MATRÍCULA

a) A matrícula será efetivada de forma presencial, **no período (entre as 9h00min até as 14h00min)**, com a entrega dos documentos: Diploma de graduação (frente e verso) ou atestado de conclusão de curso(cópia autenticada ou cópia acompanhada de original); RG (frente e verso) (cópia autenticada ou cópia acompanhada de original); e Número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF. O documento poderá ser obtido por meio do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>;

3. Onde se lê:

[...]

IV - DA MATRÍCULA

[...]

3.1 Inclua-se:

V – DOS RECURSOS

a) **Os pedidos de recurso, conforme cronograma, deverão ser encaminhados na data limite, para o e-mail: ppg.psa@ifc.edu.br**



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

4. Onde se lê:

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Leia-se:

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Concórdia/SC, 15 de julho de 2019.

Ricardo Evandro Mendes
COORDENADOR DO PPGPSA

** A via original encontra-se assinada.*